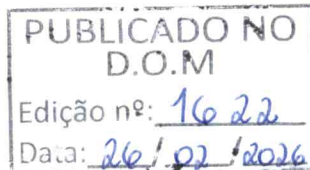




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 415, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026



“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 92/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.899/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO E A EMPRESA INDEPAC – INSTITUTO DE CULTURA, DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO COMUNITÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

FABIANE BARBOSA ELEUTÉRIO, Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente a contida no artigo 64, incisos II, IV e VI da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando o dever da Administração Pública de acompanhar e fiscalizar o contrato, verificando o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos, nos termos do inciso III do art. 104 da Lei Federal nº 14.133/21;

Considerando a formalização do Contrato nº 92/2021, que tem objeto a contratação de empresa especializada para execução de concursos públicos e processos seletivos para todas as áreas da Prefeitura, em todas as suas fases (planejamento, elaboração do edital, divulgação, recebimento de inscrições, divulgação das inscrições, elaboração, aplicação e correção de provas, divulgação das notas de provas, parecer sobre eventuais recursos em todas as fases, classificação final e homologação), para preenchimento de vagas efetivas para a municipalidade de Cajamar/SP, a serem definidas durante a validade do contrato, conforme Termo de Referência;

Considerando a necessidade da ratificação da designação do Fiscal de Contrato, face a formalização do “Termo de Designação de Fiscal de Contrato”, constante do Processo Administrativo nº 7.899/2021, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21, conforme solicitação do Departamento de Contratos, por meio do Memorando nº 068/2026/DC/SMFGE.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada como Fiscal do Contrato nº 92/2021 - Processo Administrativo nº 7.899/2021, a servidora pública **Elaine Martins da Silva – RE nº 19.326**, que representará a Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, perante a empresa INDEPAC – Instituto de Cultura, Desenvolvimento Educacional, Promoção Humana de Ação Comunitária, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização, em observância a Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 7.139/2024.

Parágrafo único. Na ausência e impedimentos do Fiscal do Contrato nº 92/2021, fica designada como suplente a servidora pública **Marceli Ferreira da Silva Didonet – RE nº 11.720**.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 415/2026- fls. 02

Art. 2º O Fiscal do Contrato nº 92/2021, conforme “Termo de Designação de Fiscal de Contrato, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 7.899/2021, deverá acompanhar a execução do objeto contratado, em cumprimento das condições ajustadas, emitindo notificações para eventual correção, em sendo constatado irregularidades.

Parágrafo único. A falta de correção do ajuste poderá implicar no não aceite da Nota Fiscal ou documento equivalente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de novembro de 2025.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cajamar, 26 de fevereiro de 2026.

FABIANE BARBOSA ELEUTÉRIO

Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

VALENTINA JULIA FERREIRA BEZERRA

Secretaria Municipal de Governo